



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Desobrigo a licitação com fulcro no disposto no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8666 e alterações.

**OBJETO:** O presente procedimento visa a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, para realizar a prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender às necessidades desta DITEC/PF, durante o exercício de 2018.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total para contratação é de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** Para atender as necessidades desta Diretoria, conforme detalhado no item 02 do Projeto Básico.

**SÉRGIO TORRES SANTOS**  
Perito Criminal Federal  
Chefe Substituto do SELOG/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 12/12/2017, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4953456 e o código CRC AE09E580.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

**RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93, praticado pela Chefe do Serviço de Logística da Diretoria Técnico-Científica, desobrigando a licitação para realizar a prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender às necessidades desta DITEC/PF, durante o exercício de 2018, a serem executados pela empresa para **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0007-07**, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**MAURO MENDONÇA MAGLIANO**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MENDONÇA MAGLIANO, Diretor(a)**, em 12/12/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4954389** e o código CRC **083CE9B5**.